****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 91, Ano 67 terça-feira**

**17 de Maio de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SERVIDORES PAG. 33**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2022/0000408-0**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria n. 38/13 - SDTE e à vista das informações constantes no processo em epígrafe, **CONSIDERO JUSTIFICADO**, com fundamento no paragrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal n. 48.743/2007, o afastamento do servidora **JÚLIA** **DA MOTTA**, RF 859.518.6, Coordenadora de Desenvolvimento Econômico desta Pasta, em reuniões junto aos Ministérios do Trabalho e Previdência, da Economia e da Ciência e Tecnologia, bem como das entidades Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), a ser realizado entre os dias 30 e 31/03/2022, na cidade de Brasília (DF) de acordo com os documentos contidos no referido processo sob ns. 063447208 e 063447344.

**PORTARIA SMDET 09, DE 16 DE MAIO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.**

**JOSÉ ANTÔNIO VARELA QUEIJA**., chefe de gabinete, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/

SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Designar o senhor **MATHEUS NORONHA HERNANDEZ**,

RF 883.129.7., Supervisor Técnico II – DAS-12, comissionado, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico – DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição a senhora GLEUDA SIMONE TEIXEIRA APOLINARIO, RF 746.659.5, Diretor de Departamento Técnico – DAS14, comissionada, durante o impedimento legal, por motivo de licença médica, no período de 16/05/2022 a 29/05/2022.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI Nº 8110.2022/0000510-2

INTERESSADO: EDSON SENA, R.F.: 878.574-1

ASSUNTO: Indenização de Férias

DESPACHO DA DIRETORA GERAL

I - Nos termos da Orientação Normativa 002/94-SMA-G, e

Despacho Normativo n° 002/SMG. G/2006, e alterada pela O.N.

003/SMG.G/08, DEFIRO o pagamento das férias em pecúnia relativo ao exercício de 2022 (30 dias), acrescidos de 1/3.

II - No exercício da competência a mim conferida, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei n° 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das notas de Reserva,

Empenho, Liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.

1012.122.3024.2881.3190.9400.00 em favor de Edson Sena, RF:878.574-1 para fazer frente às despesas com férias em pecúnia, acrescida de 1/3 do exercício de 2022.

**EDITAIS PAG. 45**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 40/FPETC/2022**

Processo deste contrato: 8110.2022/0000149-2

Pregão eletrônico: 15/2021-COBES

Processo de licitação: 6013.2021/0002895-7

Ata de Registro de Preços: 010/SEGES-COBES/2021

Processo da ARP: 6013.2021/0005845-7

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo

I - Termo de Referência do edital.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

Contratada: Claro S.A.

CNPJ da Contratada: 40.432.544/0001-47

Valor total do contrato: R$ 22.121,28 (vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

Dotação 12.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00. 00

Nota(s) de empenho 279/2022 (063033978)

Data de assinatura: 13/05/2022

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 14/2022**

PROCESSO SEI Nº 8710.2022/0000161-3

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA

(“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº

15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-

-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de Analista I - função: Analista de Planejamento de espaços de trabalho e urbanismo social, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

A íntegra do edital poderá ser obtida no sítio eletrônico

<https://adesampa.com.br/adeeditais/>

**LICITAÇÕES PAG. 65**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2020/0000568-6**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Administração, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, Setor de Compras e Divisão de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no art. 65 § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, o **aditamento do Contrato** **n. 04/2020/** **SMDET** celebrado com a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ 08.030.124/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, para fazer constar:

a) Acréscimo contratual de 25% sobre o valor inicial do contrato atualizado, o que corresponde o aumento do quantitativo de passagens aéreas internacionais de 18 (dezoito) para 23(vinte e três) e as passagens nacionais de 45 (quarenta e cinco) para 56 (cinquenta e seis).

III– Em decorrência do presente aditamento, o valor total do contrato passará de R$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para R$ 118.687,50 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

IV- Em consequência, autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de R$ 23.737,50 (vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 do exercício financeiro vigente.

V - Por fim, DESIGNO a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias para gestão do Contrato n. 04/2020/SMDET celebrado com a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA.

**6064.2019/0001363-6**

I – Em vista dos elementos constantes do processo, especialmente as manifestações da Contratada (doc. 061148829), da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias (doc. 062896811), do Departamento de Administração e Finanças (doc. 062909729) e da Assessoria Jurídica (doc. 063237378), com fulcro no art. 49 do Decreto Municipal 44.279/2003 e no **Contrato 09/2020/SMDET**, celebrado com a sociedade limitada **MR Computer Informática Ltda**., inscrita no CNPJ sob n. 00.495.124/0001-95, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para fins de alteração da sede da Contratada, conforme consta da 13ª alteração contratual da empresa sob doc. 061148855.

**6064.2020/0000719-0**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial as manifestações da Coordenadoria do Trabalho e do Departamento de Administração e Finanças**, DESIGNO**  a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias como **GESTORA** e os servidores Felipe Henrique Cardoso de Sá, RF 896408-4, como Fiscal Titular e Lucas Vinicius dos Santos Ambrósio, RF 889.802-2, como Fiscal Substituto, do Contrato 05/2020/SMDET, celebrado com a **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, CNPJ 62.145.750/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate, sistema de gestão integrado de ambiente educacional.

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico n.º 001/2022/SMDET**

**Processo n.º: 6064.2021/0000620-0**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de “Seguro de Vida em Grupo ou Coletivo”, para os beneficiários selecionados no Programa Operação Trabalho - POT e Bolsa Trabalho - PBT, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.**

Às 10:30:40 horas do dia 16 de Maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade MARIANA PASCHOAL DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR e MICHELI RODRIGUES ALVES, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801007801002022OC00003.

Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

**Resultado da Sessão Pública**

Encerrada sem recurso

**ITEM 1**

Descrição: SERVICO DE SEGURO DE VIDA, SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Quantidade/Unidade de Fornecimento: 12/Mes

Menor Valor: R$ 8.500,00

CNPJ/CPF – Vencedor: 54484753000149 - Mapfre Vida S.A.

Propostas Entregues: 4

Desistência de Propostas: 1

Propostas Restantes: 3

Propostas Classificadas: 3

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICO O ITEM OBJETO DESTE CERTAME A EMPRESA MAPFRE VIDA S.A., CNPJ 54.484.753/0001-49 PELO VALOR MENSAL DE R$8.398,38 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS, PERFAZENDO O TOTAL DE R$100.780,56 (CEM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).







**Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Negociação**

Não houve negociação

**Análise da Aceitabilidade do Preço**

****

**Habilitação**

****

**Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso**

 Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

**Licitantes**

****

**Considerações Finais:** A vista dos elementos que instruem o presente, a Pregoeira deste órgão/entidade Mariana Paschoal dos Santos e respectivos membros da equipe de apoio, encerram a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SMDET, Processo nº 6064.2021/0000620-0, Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de “Seguro de Vida em Grupo ou Coletivo”, para os beneficiários selecionados no Programa Operação Trabalho - POT e Bolsa Trabalho - PBT, com a devida adjudicação do item à empresa vencedora de melhor preço no certame, Mapfre Vida S.A. por atender plenamente a documentação exigida no edital. Não houve manifestações de recurso. O processo de Licitação será agora encaminhado para a autoridade competente para Atos Decisórios.